

PORTARIA N° 116/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para aquisição de Câmara fria, para conservação a médio prazo de espécies com sementes recalcitrantes, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. CONSTITUIR Comissão especial para aquisição de **Câmara fria** para conservação a médio prazo de espécies com sementes recalcitrantes a ser instalada no Setor de Recursos Genéticos do IDR-Paraná de Londrina, para atuar na definição de especificações técnicas, análise técnica de propostas e realizar a conferência técnica e recebimento do equipamento, a ser adquirido através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com recursos do FUNDO PARANÁ TC-26/21, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

José dos Santos Neto - RG: 132063958 - Presidente da Comissão
Claudemir da Silva Rodrigues - RG: 108822805
Maria Aparecida de Matos - RG: 56408983

SUPLENTE:

Paulo Alexandre Correa - RG: 86717727
Paulo Cezar Lopes – RG: 52391873

Curitiba, 14 de julho de 2021

Registre-se e Publique-se



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná